LEI MUNICIPAL Nº 4.126, 26 DE FEVEREIRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA PROFª. SUELI COSTA

(\*1957 +1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFª. SUELI COSTA, a atual Rua 02 do loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei 3873/01, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.